

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 152/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ-CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ-CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, nº 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, e a pessoa jurídica **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.058.360/0001-54, com sede na Rua Ipiranga, n. 111, bairro da Providência, Município de Pará de Minas/MG, CEP 35.660-970, representada pelo senhor **Alberto Henrique Vecchi**, portador da Cédula de Identidade nº M-15.188.106, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 084.652.956-46, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 152/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão liquidadas com base no Orçamento de 2024 e obedecerá à seguinte dotação orçamentária: 01.01.01- 15.452.0575.2004- 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

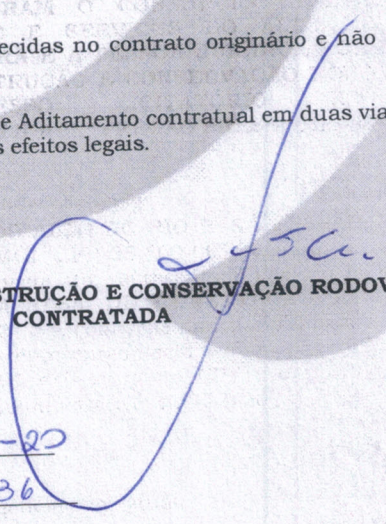
**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 20 de setembro de 2024.

  
**VANDEIR PAULINO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CISPARÁ

  
**ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Marinês Aline P. do Carmo CPF 081.388.446-20  
2ª Fernanda Regina A. B. Garcia CPF 1234693636

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001  
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

**www.cispara.mg.gov.br**